UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | FAED Centro de Ciências Humanas e da Educação

Direção Geral

E D I T A L D G / F A E D N º 2 6 / 2 0 1 8

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas por disciplinas (gratuitas) para admissão de alunos/as especiais no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, para o 2º semestre letivo do ano de 2018.

2. INSCRIÇÕES

As candidaturas deverão ser realizadas de 20 A 23 DE JULHO DE 2018, via formulário *online* a ser disponibilizado no site http://www.faed.udesc.br/ppgplan.prof, onde o/a candidato/a deverá informar:

1. Link para o seu currículo na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);
2. Apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve;
3. Informar se é aluno regular de curso de mestrado, indicando o programa de pós-graduação e instituição de ensino.

OBS: O/A CANDIDATO/A PODERÁ INDICAR SOMENTE UMA DISCIPLINA.

3. DISCIPLINA(S)

NOME DISCIPLINA (4 créditos)	PROFESSOR/A	DIA	PERÍODO / HORÁRIO
Tópicos especiais: Análise e Gestão Socioambiental de Ambientes Costeiros	David Valença Dantas	5ª Feira	Matutino 08h00 às 12h00
Demografia migração e redistribuição espacial da população	Gláucia de Oliveira Assis	5ª Feira	Vespertino 14h00 às 18h00
Sociologia Urbana	Francisco Canella	5ª Feira	Vespertino 14h00 às 18h00

(I) A disciplina só será oferecida se obtiver número mínimo de alunos/as regulares;
(II) Cada disciplina corresponde a 4 h/a por semana.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

A seleção dos/as candidatos/as a aluno/a especial será realizada a critério do/a docente titular da disciplina, sendo deliberado por este/a o número de vagas a serem disponibilizadas tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPLAN, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 30 DE JULHO DE 2018 ATÉ AS 18 HORAS no portal eletrônico do PPGPLAN/Profissional (http://www.faed.udesc.br/ppgplan.prof).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias 30 E 31 DE JULHO DE 2018 (SOB PENA DE PERDA DA VAGA), da seguinte forma:

- Envio via e-mail dos documentos abaixo listados, nesta ordem (um arquivo por documento), para o endereço *secepg.faed@udesc.br* :
    - Título e-mail: "PPGPLAN-MESTRADO: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL 2018/2";
    - Carteira de Identidade (RG);
    - CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
    - Diploma de graduação (*);
    - Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
    - Atestado Reservista (homens);
    - Comprovante de vacinação contra Rubéola (mulheres com até quarenta anos);
    - Atestado de Matrícula de Aluno Regular de Curso de Mestrado (para os/as candidatos/as que informaram, no formulário *online* de inscrição, que são alunos/as regulares de curso de mestrado).

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2018;

(**) A não apresentação de todos os documentos no prazo acima descrito acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN.

O/a aluno/a especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de frequência e de aproveitamento, após solicitação à secretaria do PPGPLAN.

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso como aluno/a regular no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (desde que cursada até 03 anos anteriores ao ingresso como aluno regular).

A participação como aluno/a em regime especial não o/a desobriga de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares, para efetivo ingresso no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Florianópolis, 16 de julho de 2018.

Julice Dias

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC